Ata da 461ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 30 de maio de 1949.

Á hora regimental, no dia 30 de maio de 1949, na Sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo Sr. Desembargador Aprigio Ribeiro e presença dos Exmos Srs: Desembargadores José Alcides e Alencar Araripe, Drs Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro Leão de Resende, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional Eleitoral professor Oscar Mendes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de acordãos - Foram publicados os proferidos nos seguintes feitos: Impugnação nº 616-621-615-634-600 e 614/49 de Barbacena; Cancelamento de inscrição nºs 475/49 de Abre Campo, 581/49 de Oliveira; Representação 656/49 de Belo Horizonte e Revisão de Qualificação Ex-officio nº 689/49, de Juiz de Fora. Do juizo dos trabalhos, o Exmo Sr. Presidente agradece as manifestações do Tribunal por motivo do seu aniversario. A palavra inspirada do seu eminente colega Desembargador José Alcides, declarou sua Excia. procurando associar-se às manifestações do Tribunal, demonstrava que nesta Casa tudo vem fazendo para conquistar a sua estima e que ausente à sessão, só agora lhe era dado expressar a todos o seu profundo agradecimento pelas homenagens e carinhosas demonstrações de amizade. Explica-

te: Telegrama do Juiz Eleitoral de Itamarandiba, indicando o nome do Dr. Basileu, isto é: Antonio Basileu de Araujo para membro da Junta Eleitoral daquela Zona. Aceitaram a indicação. Telegrama do Juiz Eleitoral de Boa Sucesso, Dr. Dario Pessoa, solicitando 15 dias de férias extraordinarias, a partir de 3 de junho proximo. Indeferiram, pelos motivos expostos no parecer da secção competente. Telegrama do Juiz Eleitoral de Boa Esperança - Dr. Cezar Oliveira - Solicitando ferias extraordinarias. Indeferiram nos termos do parecer da secção competente. Requerimento do Juiz Eleitoral de Campo Belo, Dr. Silvio de Oliveira Coimbra, solicitando transferencia para o mês de agosto das ferias extraordinarias que lhe foram concedidas pelo Tribunal. Atendeu à transferencia. Em seguida, o Tribunal aprovou a seguinte Resolução: Resolução n.º 19 - de 30 de Maio de 1949. O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Atendendo a que, pela Resolução n.º 18, de 27 do corrente, foi criado o serviço de taquigrafia, para ser desempenhado por funcionarios da Secretaria, já comissionados; Resolve aumentar de dois escriturarios e um datilografo o Quadro de funcionarios da Secretaria, fixando em vinte (20) o numero de escriturarios classe E e em sete (7) o de datilografos classe F, para suprir a falta dos funcionarios comissionados. Julgamento dos feitos em pauta. Cancelamento de inscrição n.º 5-49148, de Ipanema - do eleitor Pri Seiapin Ferreira. Relator - desem-

bas/ador Jorí Alcides. Converteram o julgamento em diligencia. Cancelamento de inscrição nº. 558/49. de Oliveira - do eleitor: André Francisco de Oliveira. Relator desembargador Jorí Alcides. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrição nº 515/49. de Abre Campo. do eleitor Waldemiro Peixoto. Relator. Desembargador Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrição nº 560/49. de Oliveira - do eleitor Manoel Pires - Relator Dr. Sebastião de Souza - Decretaram o Cancelamento. Cancelamento de inscrição nº 489/49. de Abre Campo. do eleitor Jovino de Oliveira Coelho. Relator Dr. Marcio Ribeiro - Decretaram o Cancelamento. Cancelamento de inscrição nº 518 e 524/49. de Abre Campo. do eleitor João Jacob Emerick e Adelina Alves Coelho. Relator Dr. Lôbo de Resende. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrição nº 479. 519 e 525/49. de Abre Campo. dos eleitores respectivamente, Adelino Couto da Silva, Jorí Silvestre Tomaz e Jorí Ramos de Miranda. Relator Dr. Homero Costa - Decretaram o cancelamento. Impugnação nº 630/49. de Barbacena. Impugnante Ibrahim Homem de Faria. Impugnado Jorí Jorge de Campos - Relator. Desembargador Jorí Alcides. Julgaram procedente contra os votos dos Srs Sebastião de Souza e Lobo de Resende. Autos nº 668 e 686/49. de Juiz de Fora. Revisão de Qualificação Eleitoral - Relator desembargador Jorí Alcides -

mandaram arquivar. Impugnação nº 601/49 de Barbacena. Impugnante. Ibrahim Homem de Faria. Impugnado. Antonio José Marcellino. Relator. Desembargador Alencar Araripe. Julgaram procedente contra os votos dos Srs Sebastião de Souza e Lobo de Resende. Representação nº 638/49 de Ubá. do vereador Sebastião Cruz. Relator Desembargador Alencar Araripe. mandaram arquivar. Representação nº 708/49. do Chefe da 6ª Secção do T. R. E. Relator Desembargador Alencar Araripe. Converteram em diligencia. Consulta nº 709/49. do Presidente da Camara Municipal de Coroaci. Zona de Pecanha. Relator Dr. Sebastião de Souza. Não tomaram conhecimento. Impugnação nº 622/49 de Barbacena. Impugnante. Ibrahim Homem de Faria. Impugnada. Maria Luiza Silveira de Paula. Relator Dr. Sebastião de Souza. Julgaram procedente contra os votos do Relator e do Dr. Lobo de Resende. Designado o Dr. Marcio Ribeiro para lavrar o acordão. Autos nº 682/49 de Juiz de Fora. Revisão de Qualificação 64-oficio. Relator Dr. Sebastião de Souza. mandaram arquivar. Consulta nº 710/49. do juiz eleitoral em exercicio de Monte Alegre de Minas. Relator Dr. Marcio Ribeiro. Adiado a pedido do Relator. Impugnação nº 627/49 de Barbacena. Impugnante. Ibrahim Homem de Faria. Impugnado. Adolfo Athanazio Monteiro. Relator Dr. Marcio Ribeiro. Julgaram procedente contra os votos dos Srs Sebastião de Souza e Lobo de Resende

de. Autos n.º 683/49. de Juiz de Fora. Revisão de Qualificação Ex-officio. Relator Dr. Marcio Ribeiro. Mandaram arquivar. Representação n.º 577/49 do Escrivão Eleitoral de Formiga. Relator Dr. Lôbo de Rezende. Mandaram arquivar. Autos n.º 672/49. de Juiz de Fora. Revisão de Qualificação Ex-officio. Relator Dr. Lôbo de Rezende. Mandaram arquivar. Impugnação n.º 619/49. de Barbacena. Impugnante Ibrahim Homem de Faria. Impugnado José Antunes Siqueira. Relator Dr. Homero Costa. Julgaram procedente contra os votos dos Drs. Sebastião de Souza e Lobo de Rezende. Lida mais um expediente o Exmo Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e para constar lavrei a presente ata. Augusto Gomes Ferreira Secretario do Tribunal.

Sergio Ribeiro